



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 599
DECISÃO : Nº PL – 23/2012
Processo : Pro 14059/12
Interessado : **Const. Lima e Serviços Ltda**
Assunto : Homologação de registro "ad-referendum" do Plenário, no âmbito do CREA-PB.

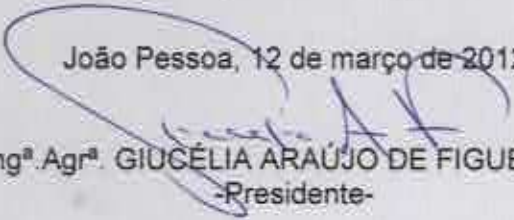
EMENTA: Homologa o registro "ad-referendum" da empresa **Const. Lima e Serviços Ltda.**

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 599, de 12 de março de 2012, considerando a solicitação de registro da empresa **Const. Lima e Serviços Ltda**, no âmbito do CREA-PB; considerando a documentação apresentada se encontrar em conformidade com a legislação; considerando os pareceres exarados acerca da matéria em tendo em vista a tripla responsabilidade do profissional; considerando o parecer "ad-referendum" exarado pela Presidência favorável ao deferimento do mérito; DECIDIU homologar o "ad-referendum" do Plenário, acerca do registro da empresa. Presidiu a Sessão o Presidiu a Sessão a Eng^a.Agr^a. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa, Luiz Barbosa da Silva Filho, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Sousa, Ronaldo Urquiza Herculano, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otavio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Luiz Carlos de Sá Barros, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira e Mauricio Timótheo de Souza.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de março de 2012


Eng^a.Agr^a. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-